



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 020/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2022, os seguintes servidores efetivos:

Titular: HILTON JHON LEMOS

Suplente: FRANCISCO FERREIRA SEZORTE;

ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..


**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2022.01.27
12:01:29 -03'00'

**DIRCEU BIOLCHI
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/01 2022


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. nº 005/1985